



âmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

PROCESSO N º 003/2025

DISPENSA Nº 001/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2025, nesta cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco, faço a autuação do Processo nº 003/2025, Dispensa nº 001/2025, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em governança na gestão pública, estabelecendo mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, de modo a permitir a condução de políticas e a prestação de serviços de interesse da sociedade; continuidade da execução do programa de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com o fim de alcançar o fortalecimento da governança, ações pautadas nos pilares da conformidade legal da Câmara Municipal de Chã Grande/PE.

Chã Grande, 25 de março de 2025.

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com*



âmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

Assunto: a prestação de serviço de assessoria e consultoria em governança na gestão pública, estabelecendo mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, de modo a permitir a condução de políticas e a prestação de serviços de interesse da sociedade; continuidade da execução do programa de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com o fim de alcançar o fortalecimento da governança, ações pautadas nos pilares da conformidade legal da Câmara Municipal de Chã Grande/PE.

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria em governança na gestão pública mantendo a continuidade da execução do programa de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD garantem a eficiência e o cumprimento das obrigações legais e a conformidade com as normativas da LGPD.

Além disso, a terceirização dessas atividades permite que a equipe interna da Câmara Legislativa foque em suas atribuições específicas, otimizando a produtividade e garantindo o cumprimento das exigências legais de forma precisa e oportuna.

Portanto, a contratação desses serviços é indispensável para garantir a conformidade legal, a eficiência operacional e o correto cumprimento das obrigações legais perante a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

Ademir Batista dos Santos
PRESIDENTE

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com*